

**DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS**  
**ORÇAMENTO N.º 52/2018**

A Fundação Municipal de Saúde de Canoas torna pública a solicitação de orçamento para a seleção de proposta vantajosa com intuito de instruir o processo administrativo para a contratação de serviços **CÁLCULOS E PERÍCIAS JUDICIAIS**, para atender as demandas desta FMSC.

**Objeto:** *Contratação de serviços, prestados por pessoa jurídica ou física, através de profissional(ais) de nível superior com qualificação para a realização de perícias e elaboração e atualização de cálculos judiciais, emissão de pareceres técnicos, bem como na apresentação de quesitos em perícias contábeis judiciais e atuação como assistente técnico pericial da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), impugnação aos cálculos da parte contrária, fornecimento de subsídios técnicos de impugnação para a área jurídica da FMSC, nas ações em que ela figure como autora, ré, assistente e oponente, em qualquer fase processual, ou ainda preliminarmente ao manejo de ações judiciais.*

	Item	Descrição	Quantidade (A)	Valor Unitário (B)	Valor Total (A*B)
Processos Trabalhistas	01	Elaboração de cálculos de liquidação	20	R\$	R\$
	02	Impugnação aos cálculos da parte contrária	20	R\$	R\$
	03	Atualização dos cálculos liquidação	10	R\$	R\$
	04	Assistência em perícia	10	R\$	R\$
Processos Cíveis	05	Elaboração de cálculos de liquidação	10	R\$	R\$
	06	Impugnação aos cálculos da parte contrária	10	R\$	R\$
	07	Atualização dos cálculos liquidação	05	R\$	R\$
	08	Assistência em perícia	05	R\$	R\$
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$

Total(ais) incluídos todos os impostos, taxas, fretes ou outras despesas se houver.

EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE:

**Período de contratação e estimativa:** Serviço a ser executado por demanda, para um contrato de 12 meses, cuja demanda estimada não traduz compromisso.

**Validade do orçamento:** indispensável que os preços sejam válidos por 60 (sessenta) dias.

**Condições de pagamento:** O pagamento pelos serviços contratados será efetuado pela FMSC, em moeda corrente, em até 10 dias corridos do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após ser atestada a nota fiscal/fatura correspondente a execução dos serviços pelo setor competente.

A proposta deverá ser encaminhada ao e-mail [compras@fmsc.rs.gov.br](mailto:compras@fmsc.rs.gov.br) ou entregue no endereço Avenida Santos Ferreira 1895, Marechal Rondon, Canoas/RS.

Cópias da presente solicitação poderão ser obtidas através do site <http://www.fmsc.rs.gov.br/>.

**DEVOLVER ESTA PROPOSTA ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.**

Data da emissão da proposta: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do proponente

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário e matrícula